



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 053, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o **SERVIDOR EFETIVO JOSE BENICIO NASCIMENTO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF 835.086.431-15, Matrícula 33033, do Cargo de Auxiliar de Serviços e Recuperação de Vias Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA